



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.409, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Altera a redação do art. 4º, da Portaria nº 1.249, de 25 de março de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º, da Portaria nº 1.249, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão para emissão de parecer das Avaliações de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Gabinete /Coordenação de Comunicação:

*Patrícia Sibely D' Avelar - Matrícula nº 01032-2;
Ricardo Fernandes Campos - Matrícula nº 28631-7.*

II- Representantes da Controladoria Geral do Município:

*Rodolfo Compart de Moraes - Matrícula nº 28986-2;
Moniky Katiane Pinheiro de Almeida - Matrícula nº 01051-4.*

III - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

*Leandro Henrique Batista Almeida - Matrícula nº 28935-5;
Celita Gonçalves Dias - Matrícula nº 01027-9.*

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

*Alessandro Jorge Salvino - Matrícula nº 28984-2;
Getúlio de Jesus Moura - Matrícula nº 01041-0.*

V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

*Nila Alves de Rezende - Matrícula nº 28646-0;
Janair Cândida Cassiano - Matrícula nº 01079-3.*

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

*Leonardo Faria Alves Moura - Matrícula nº 281346-4;
Tatiana dos Santos Teles Goulart - Matrícula nº 10007-2.*

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão:

*Patrícia Sibely D' Avelar - Matrícula nº 01032-2;
Thais do Carmo Madeira - Matrícula nº 27842-3.*

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

*João Paulo da Silva - Matrícula nº 01064-4;
Diego Enedino Barbosa - Matrícula nº 01088-2.*



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Juliana Gonçalves Pontes - Matrícula n° 28986-1;

Thamara Walleska de Freitas Correia - Matrícula n° 01085-2.

X - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas:

Gercilane Cristina Ferreira dos Santos - Matrícula n° 28500-6.

Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria n° 1.249, de 25 de março de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 1.349, de 28 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de março de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.